



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao **Executivo Municipal** que veja da possibilidade de construir no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, quadras de areia, de basquete, vôlei, ou mesmo um espaço poliesportivo conforme indicado pelos Vereadores Mirins em agosto de 2022, com o objetivo de incentivar jovens e crianças a frequentar o parque e praticar esportes.

Mariópolis. 24 de outubro de 2022.


Edimilson Bogoni

Vereador